



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de *junho* de 2018

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 31/18

Ref.: Ofício SGP-12 nº 816/2017

DOCREC

65/2018

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 752/17, de autoria da Vereadora Edir Sales, que denomina Praça GCM Paulo Ricardo Nishitani o espaço livre identificado como 2M no croqui patrimonial 102264, delimitado pelas ruas Betume, Gama Barros e pelas duas pistas do leito da Av. Brumado de Minas, situado no setor 118, quadras 359, 360 e 361, Distrito de São Lucas, Prefeitura Regional de Vila Prudente.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DPJgc
Res. 752-17

108 - 04.22 - 24/01/2018 - 13:23 - 005982 - 1/1

CÓPIA

USO COMUM

LOCAL: Jardim Independência
BAIRRO: Vila Prudente
SUBDISTRITO:
SETOR:
ESPAÇOS LIVRES:

2.264-UC A

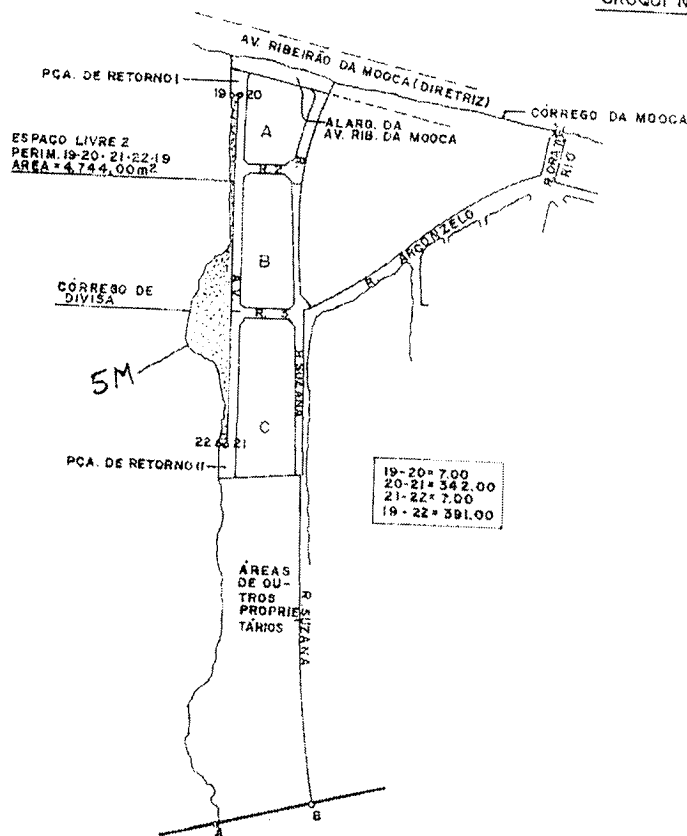
Antigo 2.264 UC

REGIONAL	CAIXA LOG	SETOR	REG. GRAN	Nº 2
AR	VP	3325 - 2	118	162 - 23

102264

12 I
EG

CROQUI Nº 2



TÍTULOS

Arruamento nº 1043, aprovado pelo Alvará nº 1025 série 8 de 7/2/56, Proc. nº 134.103/55, Planta de URB - Propriedade de Maurício Domingues - Inscrito de acordo com o Decreto-Lei nº 58/37 sob nº 93 Av. nº 775 - 6º Cartório Reg. de Imóveis.

CÓPIA

USO COMUM

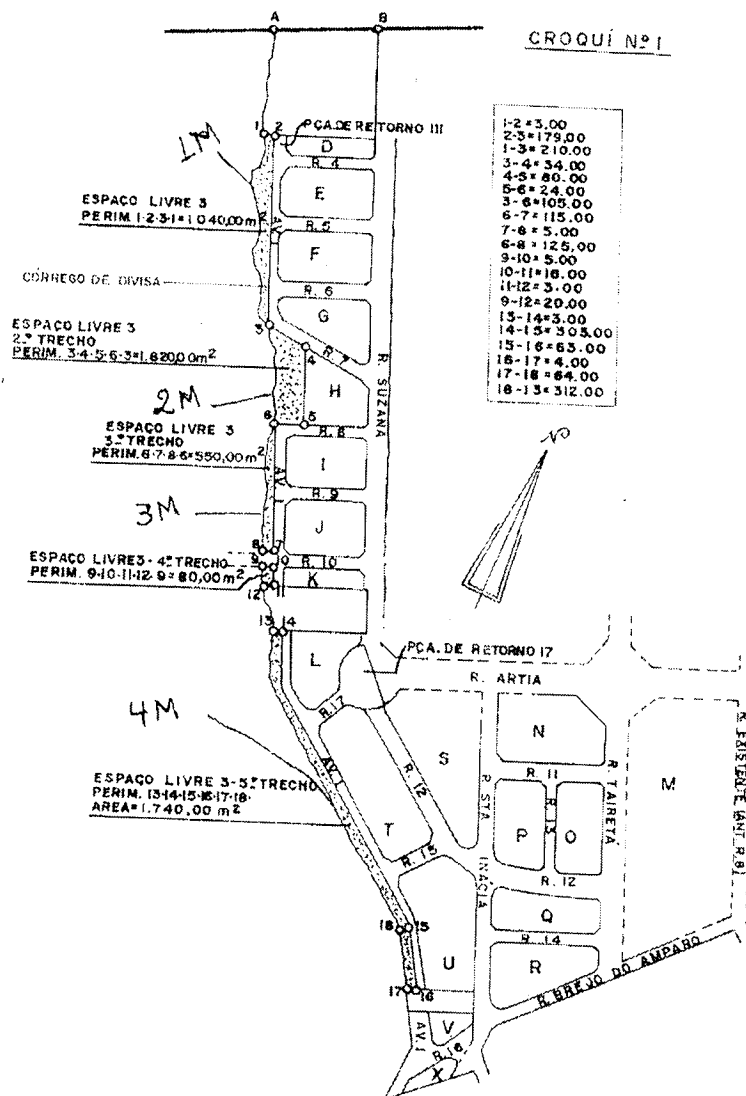
LOCAL: Jardim Independência
BAIRRO: Vila Prudente
SUBDISTRITO:

SETOR:

ESPAÇOS LIVRES: *anexo croqui 22642c*

REGIONAL	CAULOG	SETOR	GEGRAN	Nº
AR - VP	3326 - I	110		102264

12 J
C2



TÍTULOS

Arruamento nº 1043, aprovado pelo Alvará nº 1025 série 8 de 7/2/56,
Proc. nº 134.103/55, Planta de URB - Propriedade de Maurício Domin-
gues - Inscrito de acordo com o Decreto-Lei nº 58/37 sob nº 93 Av.
nº 775 - 6º Cartorio Reg. de Imóveis.

PROC. Nº 122322/59 - JDIM. INDEPENDÊNCIA - 27-6-79 - CARLOS NAVAJAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - **SMUL**
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - **CASE**
Divisão de Logradouros e Edificações - **DLE**

Folha de informação nº _____

do processo nº 2017-0.179.157-5

em 19/12/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Edir Sales
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL **752/17**
Local: Praça GCM Paulo Ricardo Nishitani

CÓPIA

SMUL CASE G

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça GCM Paulo Ricardo Nishitani, o logradouro público livre inominado existente como área municipal localizada entre as Ruas Betume, Gama Barros e as Avenidas Brumado de Minas e Jacinto Menezes Palhares (Setor 118, Quadra M009) na região da Prefeitura Regional de Vila Prudente no Distrito de Vila Prudente.”

Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Cadlog

Item 3 – não consta denominação atual ou anterior.

Item 4 – a denominação proposta, “GCM Paulo Ricardo Nishitani” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado “Praça GCM Paulo Ricardo Nishitani, o espaço livre identificado como 2M no croqui patrimonial 102264, delimitado pelas ruas Betume, Gama Barros e pelas duas pistas do leito da Av. Brumado de Minas, situado no setor 118, quadras 359, 360 e 361, localizado no Distrito de São Lucas, Prefeitura Regional de Vila Prudente.”

Item 6 – sim a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Consta para o mesmo nome o PL 46/2017, o qual foi oportunamente analisado através do processo nº 2017-0.044.849-4.

São Paulo, 19/12/2017


Arq. Francisco Caldas Gil
Diretor de CASE DLE - SMUL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
COORD. DE CADASTRO E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO - CASE

Folha de informação nº _____

Do Processo nº 2017-0.179.157-5

em 21 / 12 / 2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0752/17 – nome proposto: Praça GCM Paulo
Ricardo Nishitani – Autoria: Vereadora Edir Sales.

INFORMAÇÃO: 810/INFO-G/2017

CÓPIA

Inês Tereza F. Tavares
Agente de Apoio
SMUL/CASE

CASA CIVIL/ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

Devolvemos o presente com a manifestação de DLE (INFO-2) às
folhas retro acerca do Projeto de Lei nº 0752/17.

São Paulo, 21 / 12 / 2017

[Assinatura]
LUCILA A. S. MAGALHÃES
Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de
Licenciamento - CASE